



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2022, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022, CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022, PUBLICADO NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação do Extrato do Segundo Termo de Aditivo do Contrato nº 075/2022, publicada no dia 09 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 075/2022, Edital de Credenciamento N.º 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 081/2022, que refere-se à prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 20 (vinte) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO, assim como, prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, e também, prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$6.000,00 (seis mil reais).

**VALOR DO CONTRATO ADITIVADO:** R\$319.750,00 (trezentos e dezenove mil setecentos e cinquenta reais).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 31/01/2023

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa; P/ JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP - José De Brito Gondim Neto.

LÊIA-SE:

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 075/2022, Edital de Credenciamento N.º 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 081/2022, que refere-se à prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 20 (vinte) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO, assim como, prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de



MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, e também, prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$6.000,00 (seis mil reais).

**VALOR DO CONTRATO ADITIVADO:** R\$313.750,00 (trezentos e treze mil setecentos e cinquenta reais).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 31/01/2023

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa; P/ JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP - José De Brito Gondim Neto.

Matina/BA, em 11 de janeiro de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente

**José Pereira de Souza**

Membro

**Efigênio Rocha Alves**

Membro